



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 02, ao Projeto de lei complementar nº 017/2022



Acrescenta os incisos XXIV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII, no artigo 101 do Projeto de Lei nº. 017/2022.

Art. 1º Fica acrescido os incisos XXIV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII, no artigo 101 do Projeto de Lei nº. 017/2022, com a seguinte redação:

(...)

XXIV – efetuar emplantamento dos novos logradouros ou vias municipais, conservando os existentes, bem como proceder com as alterações de numeração das novas edificações;

XXVI – planejar, regular, gerenciar e operar o sistema transporte público coletivo do município, objetivando melhorar a qualidade de vida da população;

XXVII – gerenciar e operar o sistema de transporte público coletivo do município definindo e fiscalizando as linhas regulares de transporte coletivo e a sua concessão, bem como os demais permissionários de transporte;

XXVIII – administrar e supervisionar a gestão dos contratos de concessão do transporte público coletivo e, quando couber, indicar as punições, inclusive a de cassação de licença, permissão ou concessão;

XXIX – realizar os estudos necessários à definição das tarifas municipais de transporte público, individual e coletivo;



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

XXX – manter cadastro da frota de veículos dos serviços de transportes e realizar periodicamente estudo de demanda de transporte coletivo urbano;

XXXI – realizar vistorias na frota dos serviços de transporte coletivos e das outras modalidades de transporte, inclusive com lacração física de catracas;

XXXII – fiscalizar os serviços de transportes públicos coletivo e atuar na implantação e alterações da configuração da rede de transporte coletivo e implantar e administrar o sistema de informações e atendimento aos usuários do transporte;

XXXIII - supervisionar e fiscalizar o funcionamento dos terminais rodoviários, inclusive em seu processo de concessão;

Justificativa: Necessidade de adequação do projeto de lei com o objetivo de acrescentar no rol de atribuições do Setor de Trânsito alguma obrigações concorrentes, que pode e deve ser ampliado no intuito de dinamizar as atividades comuns e inerentes a outros como a Secretaria de Serviços Públicos.

Mococa, 16 de novembro de 2022.

Dr. Thiago José Colpani
Vereador

APROVADO

Em 1 Discussão por 15 fav.

Sessão 16 / 11 / 20 22

Elisângela Maziero
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
DATA : 16/11/2022
HORÁRIO : 19H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº
COMPLEMENTAR Nº 017/2022
TURNO : DISCUSSÃO ÚNICA
PROCESSO : /2022

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	X			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	X			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	X			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	X			
6-	GUILHERME GOMES	X			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	X			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	X			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	X			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	X			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	X			
12-	PRISCILA GONÇALVES	X			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	X			



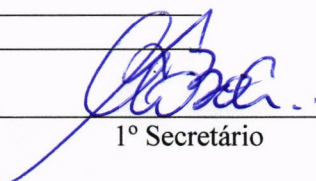
Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	X			
TOTAL.....					

RESULTADO

Favoráveis
Contrários
Abstenções
Ausentes
Total

: 15
:
:
:
:
:


1º Secretário